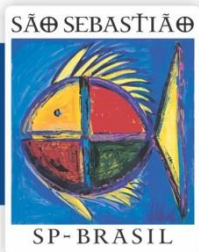




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 577 – 25 de Setembro de 2019



CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2019

Usuário: nissandro
Data: 20/09/2019 10:32:36
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES											
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL											
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	768.087,92	1.153.783,60	750.799,80	808.495,72	882.436,34	1.075.064,55	869.307,75	837.845,48	857.262,75	894.594,74	10.752.876,18
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	88.789,32	88.789,32	85.089,77	96.188,43	86.816,23	84.966,44	88.789,32	88.542,68	88.789,32	88.542,68	1.061.648,96
05 ENCARGOS SOCIAIS	121.784,87	221.154,80	118.977,02	119.648,32	119.389,69	125.822,28	128.006,01	127.867,41	125.957,54	133.060,75	1.602.384,78
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.287,55	9.250,45	7.287,55	7.287,55	7.287,55	6.791,65	6.791,65	6.791,65	6.791,65	7.063,32	86.116,71
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VARIÁVEIS	13.152,13	27.733,36	23.881,95	13.210,58	8.187,79	19.295,42	13.223,21	22.636,41	3.348,91	6.056,79	167.152,14
SUBTOTAL(I)	999.081,79	1.600.711,53	986.012,08	1.044.810,80	1.104.877,80	1.311.940,34	1.106.117,94	1.083.683,63	1.081.750,17	1.119.654,92	13.670.178,77
DESPESAS NÃO COMPUTADAS											
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I+II)	999.081,79	1.600.711,53	986.012,08	1.044.810,80	1.104.877,80	1.311.940,34	1.106.117,94	1.083.683,63	1.081.750,17	1.119.654,92	13.670.178,77

SAO SEBASTIAO, 31 de Agosto de 2019

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS
CPF: 201.947.803-25
PRESIDENTE

KÁTIA FAUSTINO DOS SANTOS NOGUEIRA
CPF: 159-262607
DIRETORA FINANCEIRA

NISSANDRO VASQUES
CPF: 159-263508-0-7
CHEFE DA TESOUREARIA



CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2019

Usuário: nissandro
Data: 20/09/2019 10:34:40
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art.48		2º Quadrimestre	
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF		R\$	%
Receita Corrente Líquida		710.443.430,03	100,0000
Despesas Totais com Pessoal		13.670.178,77	1,9242
Limite Máximo (art. 20 LRF)		42.626.605,80	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)		40.495.275,51	5,7000
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida			
Saldo Devedor			0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)		0,00	0,0000
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000
Concessões de Garantias			
Montante		0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)		0,00	0,0000
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)			
Realizadas no Período		0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)		0,00	0,0000
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias			
Saldo Devedor		0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)		0,00	0,0000
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000

SAO SEBASTIAO, 31 de Agosto de 2019

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS
CPF: 201.947.803-25
PRESIDENTE

KÁTIA FAUSTINO DOS SANTOS NOGUEIRA
CPF: 159-262607
DIRETORA FINANCEIRA

NISSANDRO VASQUES
CPF: 159-263508-0-7
CHEFE DA TESOUREARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12018/19

Auto 28746 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Jerivá, s/nº, em frente ao nº 71 – Bairro: Camburi/Piavu

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28746 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

pv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12019/19

Auto 28747 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Jerivá, s/nº– Bairro: Camburi/Piavu

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28747 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

pv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12020/19

Auto 28748 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Jerivá, s/nº, em frente ao nº 102 – Bairro: Camburi/Piavu

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28748 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

pv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12021/19

Auto 28749 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Brejaúva, nº 40 – Bairro: Camburi/Piavu

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28749 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

pv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12022/19

Auto 28750 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Brejaúva, s/nº ao lado do nº 22 – Bairro: Camburi/Piavu

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28750 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

pv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12024/19

Auto 28817 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: 2ª Trav. Da Rua Jerivá, s/nº – Bairro: Camburi/Piavu

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28817 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

pv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12025/19

Auto 28818 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: 2ª Trav. Da Rua Jerivá, s/nº – Bairro: Camburi/Piavu

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

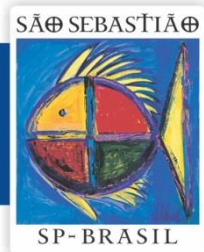
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 577 – 25 de Setembro de 2019

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28818 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

Pv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12026/19

Auto 28819 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Jerivá, s/nº, esquina – Bairro: Camburi/Piavu

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28819 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

pv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12027/19

Auto 28820 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Jacarei, s/nº – Bairro: Camburi/Piavu

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28820 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

pv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12029/19

Auto 28822 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Brejauva, s/nº – Bairro: Camburi/Piavu

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28822 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

pv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12030/19

Auto 28823 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua João Santana, s/nº – Bairro: Camburi/Piavu

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28823 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

pv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12195/19

Auto 28438 - APREENSÃO

Infração Ambiental: Invasão de área verde da Prefeitura.

Local: Trav. Alcides Ribeiro de Castro, final s/nº – Bairro: Canto do Mar

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 28438 de APREENSÃO de 280 blocos de 0,15 cm de cimento, para construção sem autorização em área pública no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

pv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12196/19

Auto 28579 - APREENSÃO

Infração Ambiental: Invasão de área verde da Prefeitura.

Local: Rua Argentina, nº 285 – Bairro: Enseada

Infrator: BENEDITO FRANCISO DA SILVA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 28579 de APREENSÃO, dos seguintes itens todos com bastante usos e algumas avarias:

- 01(uma) poltrona de escritório vermelha,
- 01(uma) mesa de aço,
- 01(uma) mesa de madeira,
- 01(uma) poltrona de madeira,
- 01(uma) cadeira de escritório preta,
- 01(um) colchão de casal,
- 01(um) fogão de quatro bocas,
- 01(um) guarda roupas de quatro portas e uma gaveta,
- 01(uma) mesa com base de aço e tampo de madeira,
- 01(uma) poltrona de escritório preta,
- 01(uma) pia de cozinha,
- 02(duas) cadeiras de madeira,
- 01(uma) parte de baixo de uma bi cama,
- 01(uma) porta de madeira marrom,
- 01(uma) geladeira,
- 01(uma) estante de aglomerado,
- 02(duas) cadeiras com tampo estofado – uma branca e uma marrom,
- 01(uma) mesa de madeira aglomerado branca,
- 01(uma) prateleira de ferro tipo fruteira,
- 01(um) armário de um compartimento, de aglomerado, tipo de galdeira,
- 01(um) vitró de madeira 1,00x1,50m,
- 20(vinte) peças de forro de PVC de 04(quatro)m de comprimento,
- 01(um) suporte de TV(aglomerado),
- 01(uma) pia de mármore sintético de 1,20m,
- 01(uma) pia de alumínio 1,20m,
- 02(dois) armários de aço com seis prateleiras.

Em razão do PA 16663/17 – Demolição - construção irregular no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12201/19

Auto 28876 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Isaías Florêncio da Silva, s/nº – Bairro: Boicucanga

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28876 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

pv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12194/19

Auto 28437 - APREENSÃO

Infração Ambiental: Invasão de área verde da Prefeitura.

Local: Trav. Alcides Ribeiro de Castro, final s/nº – Bairro: Canto do Mar

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 28437 de APREENSÃO de 197 blocos de 0,15 cm de cimento, para construção sem autorização em área pública no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

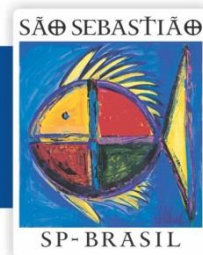
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 577 – 25 de Setembro de 2019

Processo nº 12266/2019

Auto 37115 - MULTA

Infração: Por Desrespeito ao Embargo 35391.

Local: Estrada do Cascalho , N° 808 – Boiçucanga

Infrator: CARLOS ROBERTO FURLANETTO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37115 de MULTA - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) por Não atender a notificação 35391 - “Artigo 33 - Omissis” Lei 2256/2013 do endereço supra citado, conforme estabelecido no artigo 1º, “Artigo 33 - Omissis” da Lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

José Roberto dos Santos

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

Amauri Ferreira de Moraes

Secretário de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 11763/2019

Auto 37108 - MULTA

Infração: Por Desrespeito ao Embargo 34805 de 06/06/2017

Local: Avenida Mãe Bernarda, 856 - Juquehy

Infrator: ANTONIO CARLOS FAUSTINO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37108 de MULTA - Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por Não atender a notificação 34805 - “Artigo 33 - Omissis” do endereço supra citado, conforme estabelecido no artigo 1º, “Artigo 33 - Omissis” da Lei 848/92 e Lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

José Roberto dos Santos

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

Amauri Ferreira de Moraes

Secretário de Urbanismo